

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022 CHAMAMENTO 01

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PCD

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3610	UARLIS GOMES DOS SANTOS	442303130	1º PCD / 1197º CLASSIF. GERAL

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4536	SANDRO BRUNO PEREIRA DE ALMEIDA DE SOUSA	4358054	1º
3589	DAVID FIRMINO DA SILVA LEITE	420429670	2º
4056	ALEXSANDRO DE SOUSA SARAIVA	446891332	3º
2175	MAX KLAUS GUGLIELMELLI	66934235	4º
3548	PAULO ANÍSIO SILVA ARNEIRO	411707802	5º
3816	MARIANNE APARECIDA SILVA DE SOUZA	424052519	6º
3091	PHELIPE VIEIRA SILVEIRA	438574072	7º
2171	BEATRIZ DE OLIVEIRA MORAES	424306530	8º
3272	LUAN OLIVEIRA DE MELO	509959404	9º
5544	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA	188433223	10º
3347	KATIA EVARISTO DE QUEIROZ	434261257	11º
2166	NELSON HENRIQUE NAGAMICHI	459031958	12º

Carapicuíba, 06 de julho de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal